



REQUERIMENTO Nº 6775/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE DEMANDAS DE ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Reportagem veiculada pela imprensa local, deu conta de demandas da EMEF PROF. DR. JAIME MONTEIRO DE BARROS, do Jardim Aeroporto, zona noroeste do Distrito Sede do Município, acerca de segurança escolar e de, embora com equipe completa, faltar no quadro da escola, de profissionais especializados para atuar no manejo com alunos com perfil de indisciplina, rebeldia ou infracional, considerando tratar-se de uma Escola de 1.200 alunos, mantendo professores, funcionários e alunos em constante sobressalto, em face disto.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Quais as providências da Secretaria Municipal da Educação tomaram, em face destas demandas apresentadas por pais, professores e alunos publicamente, com fins de atender tal demanda? Detalhas com clareza as providências tomadas.
2. Caso não tenham sido tomadas providências, favor esclarecer as razões?
3. A Guarda Civil Metropolitana tem realizado rondas e presença na escola no início, final e durante as aulas?
4. E a ronda escolar da Polícia Militar, realiza rondas na Escola, também?
5. Sabendo que integra a Rede Municipal de Ensino, uma das pessoas mais preparadas no Município, para a capacitação e qualificação ao manejo didático-pedagógico e socioeducativo, com adolescentes, com tal perfil de indisciplina, rebeldia ou infracional, a Prof. Msc. Silvia Helena Seixas Alves, entre outras. A Secretaria tem aproveitado estes quadros, para qualificar e capacitar educadores e gestores da rede para esta especificidade de





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

manejo, com garantia de direitos, a tal perfil no corpo discente, tal como tem feito, eventualmente, cidades da região, por meio destes profissionais?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

